

DECRETO Nº 000119/17 de 5 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D0119/2017
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 05/06/17

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 730,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
				730,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
				730,00
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal